



Decreto Legislativo nº 04/2025

“Concede Título de Cidadã Honorária à professora Maria Santana Dos Santos Milhomem. ”

Eu, Jurimar José Trindade Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de minhas prerrogativas constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Dianópolis/TO, concede o Título de Cidadão Honorário a **professora Maria Santana Dos Santos Milhomem**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Jurimar José Trindade Júnior
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-379222-19112025105151**